



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

28 / 03 / 2025

Ass.:

Ralf José de Souza Vieira
Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 023/2025

“Designa comissão para acompanhar o processo eleitoral da Câmara Mirim e estabelece cronograma de datas do processo eleitoral”

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno da Câmara Mirim de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, no seu artigo 1º, inciso X, que estabelece que a Câmara Municipal designará uma comissão formada por 02 (dois) vereadores para acompanhar o processo eleitoral da Câmara Mirim.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os vereadores Maria Nazaré Pedrosa Rodrigues e Carlos Henrique Juliani e o servidor da Câmara Municipal Fábio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira, para compor a comissão que acompanhará o processo eleitoral da Câmara Mirim.

Art. 2º - A divulgação do processo eleitoral da Câmara Mirim ocorrerá no dia 03 de abril de 2025, das 07:00 às 12:00 horas, a inscrição será no dia 16 de abril de 2025 durante todo o horário de expediente da Escola Municipal Coronel João Vieira, a campanha será de uma semana, iniciando no dia 05 de maio de 2025 até 08 de maio de 2025, com a votação no dia 09 de maio de 2025.

Art. 3º - O público alvo serão os alunos do 8º e 9º ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 28 de março de 2025.

João B. Breno Junior
JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente